



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE ALAGOINHAS - BA

LIVRO: 370
FLS: 52/53
ATO Nº: 18602

PROTOCOLO: 41015

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que nestas notas faz **NORDESTÃO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA e PAULO RICARDO RODRIGUES DE RODRIGUES**, na forma abaixo. Saibam quanto este público Instrumento de Procuração virem que aos **04 (quatro) dias do mês de Julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**, nesta Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, em meu Cartório na Rua Dantas Bião, Laguna Shopping, sala 12, perante mim **JESSICA SANTANA PACHECO - Escrevente**, compareceu como Outorgante - **NORDESTÃO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.711.866/0001-60, com sede na Avenida Conselheiro Dantas, nº 101 - Bairro Kennedy - Alagoinhas - BA, endereço eletrônico não declarado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob NIRE nº 29807579593, registro sob o nº 97891115 em 19/08/2019, protocolo 195944070 de 19/08/2019, neste ato representada de acordo com o que estabelece a cláusula 5ª, do seu Contrato Social por Transformação de e Consolidação da Sociedade Ltda Unipessoal, por seu sócio administrador: **PAULO RICARDO RODRIGUES DE RODRIGUES**, brasileiro, maior e capaz, empresário, divorciado, declara não conviver em união estável, natural de Bagê - RS, nascido em 05/05/1969, filho de Margarido Viera Rodrigues e Maria de Helena Rodrigues de Rodrigues, portador da cédula de identidade nº: 10.028.083-83 SSP/RS, expedida em 06/09/2023, inscrito no CPF sob nº 581.481.240-00, residente e domiciliado na Rua Marialvo Santos, nº 446 - Bairro: Alagoinhas Velha - Alagoinhas - BA, endereço eletrônico: paulonordestelok@hotmail.com. A presente, através do documento a mim exibido, foi reconhecida como a própria, por mim Escrevente de Notas cuja capacidade jurídica que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua procuradora - **F.G. TRANSPORTE E COMERCIO LIMITADA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.552.238/0001-34, com sede na Rua Planta da Sorte, nº 2 - Bairro: Vila Verde - São Paulo - SP, endereço eletrônico não declarado, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE nº 35226040592, registro sob o nº 58023240 em 22/04/2024, protocolo 0263404249 de 22/04/2024 neste ato representada de acordo com o que estabelece a cláusula 1ª, do seu Contrato Social por Transformação e Consolidação da Sociedade Ltda Unipessoal, por seu sócio administrador: **GILBERTO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, maior e capaz, empresário, solteiro, declara não conviver em união estável, natural de Itambé - PR, nascido em 10/12/1976, filho de Givaldete Pacheco dos Santos e Maura Cardoso dos Santos, portador da CNH nº: 02698242886 DETRAN/PR, expedida em 05/05/2025, inscrito no CPF sob nº 256.484.318-21, residente e domiciliado na Rua Elvira Bonifacia do Monte, nº 14 - Bairro: Parque Guarani - São Paulo - SP, a quem

confere poderes para administrar, comprar, vender, transferir, retirar o veículo de Marca/Modelo: VOLVO/FH 460 6X2T, Chassi: 9BVRG20C8KE859333, RENAVAM: 01169186200, Combustível: DIESEL, placa: QPK2C58, Ano Fabricação: 2018, Ano Modelo: 2019, Cor: BRANCA, representar o outorgante perante o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - BA, DETRANS, CONTRAN, CONTRANDIFE, CETRAN, DENATRAN, JUIZADO ESPECIAL DE TRÂNSITO, JET, JARI, PRF, PM, DELEGACIA DE FURTOS DE VEÍCULOS, SEGURADORAS, AGERBA, DNIT/ANTT, DER, SMTT, e onde mais necessário for, apresentar e retirar documentos, prestar esclarecimento, solicitar e retirar 2ª vias de documentos, assinar DUT/CRV, pagar impostos, taxas e emolumentos, fazer vistorias e pericias, transferir de proprietário, promover o licenciamento, emplacamento, receber o preço, assinar os documentos de praxe, representar o outorgante perante Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Cartórios em geral, neles praticar, promover e assinar tudo que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente instrumento. O que dar por bom firme e valioso. Dispensadas as testemunhas de acordo com a lei nº 6.952/81. Assim disseram, convencionaram, e me pediram esta procuração, que lavrei e dou fé. As informações acima foram fornecidas pelo outorgante, que se responsabiliza, exclusivamente, pelo teor e a veracidade das declarações, que por eles se responsabiliza, reservando-se este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Certifico que a presente procuração foi lida ao outorgante em alto e bom som, que exprimiu verbalmente, e de modo claro e inteligível, estar o ato de acordo com sua vontade. Assim disseram, convencionaram, e me pediram esta procuração, que lavrei e dou fé. Dispensadas as testemunhas de acordo com a lei nº 6.952/81. Assim disseram, convencionaram, e me pediram esta procuração, que lavrei e dou fé. As informações acima foram fornecidas pelo outorgante, que se responsabiliza, exclusivamente, pelo teor e a veracidade das declarações, que por eles se responsabiliza, reservando-se este Ofício, no direito de não corrigir erros daí advindos. Certifico que a presente procuração foi lida ao outorgante em alto e bom som, que exprimiu verbalmente, e de modo claro e inteligível, estar o ato de acordo com sua vontade. **E que se responsabilizam, civil e criminalmente pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre suas qualificações, do procurador, bem como por todos os demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os expressos termos. Assim diz o outorgante do que dou fé. Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pelo outorgante, e após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a feito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. De acordo com o Art. 366. Na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o tabelião de notas declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura. Consigno que, nos termos do Provimento CGJ/CCI nº 15/2023 as Corregedorias do TJBA, que dispõe sobre o tratamento dos dados pessoais nas serventias extrajudiciais, disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a parte foi cientificada por este Tabelionato: Que, as ações de tratamento dos dados pessoais foram destinadas exclusivamente à prática deste ato, de forma a**

TABELIONATO DE ALAGOINHAS
Valnísia O. de Souza Calazans
Tabeliã
Rafaela Lima Argolo
Sub-Tabeliã
Jamisson Santos Oliveira
Escrivente
Rua Dantas Blão, Laguna Shopping
Tel.: (75) 3031-3422



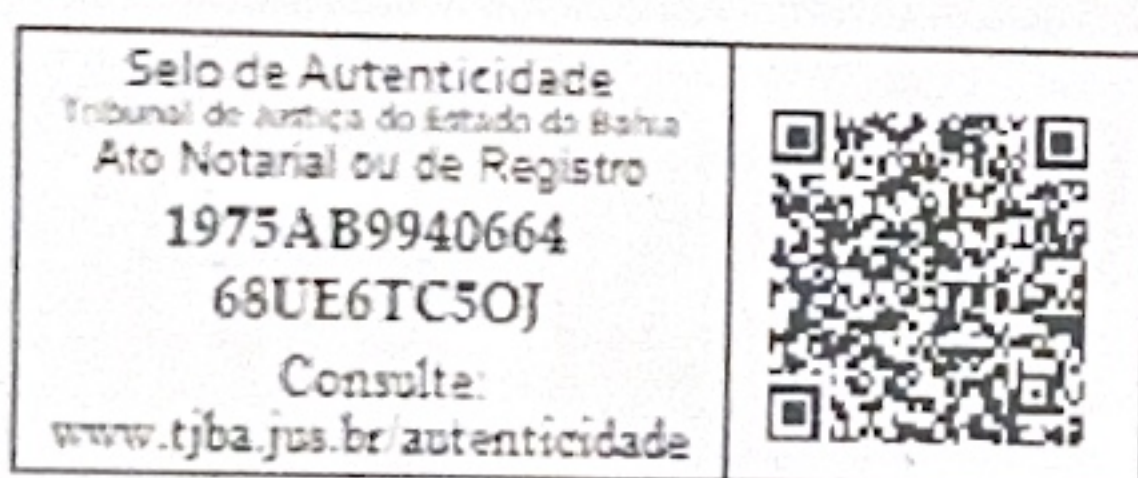
TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO ESTADO
DA BAHIA

atender à finalidade da prestação do serviço, e com o objetivo de desempenhar atribuições legais e normativas dos serviços públicos delegados, Que, será realizado o envio das informações à **CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados**, por determinação normativa; Feita e lida sendo lida esta escritura, foi achada em tudo conforme, as partes aceitam e assinam. Que, outros atos inerentes à atividade do Tabelião de Notas, poderão ser praticados com a utilização dos dados pessoais no cumprimento de obrigação legal ou normativa, independentemente de autorização específica do titular. Sendo declarado pelo outorgante, que o presente instrumento é válido por prazo INDETERMINADO e SEM poderes para SUBSTABELECIMENTO, em conformidade no artigo 248, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. E, eu, **JESSICA SANTANA PACHECO** que digitei esta Escritura, o qual após lido e achado conforme, vai assinada por todos e por mim *Jessica Santana Pacheco* Tabeliã de Notas, que subscrevo e assino em público e raso com sinal do meu uso. Pago as custas de Lei DAJE nº 1975.002.039354. Emolumentos R\$54,83 - Taxa de Fiscalização R\$38,94 - FECOM R\$13,85 - PGE R\$2,18 - Def. Pública R\$1,46 - FMMPBA R\$1,13.

Paulo Ricardo R. de Rodrigues
NORDESTÃO LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA
P/P PAULO RICARDO RODRIGUES DE RODRIGUES

Alagoinhas-BA, 04 de Julho de 2025.
Em testº *Rafaela Lima Argôlo* da verdade.

Rafaela Lima Argôlo
RAFAELA LIMA ARGÔLO
Sub-Tabeliã de Notas



TABELIONATO DE ALAGOINHAS
Valnísia O. de Souza Calazans
Tabeliã
Rafaela Lima Argôlo
Sub-Tabeliã
Jamisson Santos Oliveira
Escrevente
Rua Dantas Bão, Laguna Shopping
Tel.: (75) 3031-3422